



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 056, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DO ASSÚ, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de funcionamento da Prefeitura Municipal do Assú no período do feriado religioso de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido como ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **04 de junho de 2021**, sexta-feira.

Art. 2º. Ficam ressalvadas aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assú, em 31 de maio de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL